

EDITAL N.º 016/2020-ERI/UNICENTRO

RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA SANTANDER GRADUAÇÃO – 2º SEMESTRE 2020

O Escritório de Relações Internacionais, ERI, considerando o Edital n.º 012, 013, 014 e 015/2020-ERI/UNICENTRO, torna público o resultado final do Processo de Seleção para concessão de 3 bolsas para estudantes de graduação por meio do Programa de Bolsas Santander Universidades, instituído mediante o Convênio firmado entre a UNICENTRO e o Banco Santander (Brasil) S/A para viabilização do Programa de Bolsas do Santander Universidades – Edição 2020, conforme dispõe o presente Edital:

1 DO RESULTADO FINAL

1.1 Considerando que não foram apresentados recursos referentes ao Edital 015/2020-ERI/UNICENTRO, o Processo de Seleção apresentou o seguinte Resultado Final:

Prot.:	Nome do(a) Candidato(a)	CRE (70% NF)	PVS (30% NF)	Nota Final (CRE + PVS)	Classificação
00218-6	RIELI TAINA GOMES DOS SANTOS	7,00000	2,35714	9,35714	1º
00221-6	MAIRON CARLIEL PONTATOLO	6,55849	1,92857	8,48706	2º
00211-9	CANDIDA MIRELA AIRES OLIVEIRA	5,39225	3,00000	8,39225	3º
00197-0	ISABELA LETICIA PETRY	5,97201	2,14286	8,11487	4º
00159-7	MARIANNA WIRTHMANN POMPEO FLAUZINO	5,71026	2,14286	7,85312	5º
00223-2	LUISA DELPONTE NUNES	5,70338	2,14286	7,84623	6º
00191-0	LAIS KARINA BUCHENER	5,26354	2,35714	7,62068	7º
00224-0	RODRIGO ZENTIL MAITO	6,28396	1,28571	7,56968	8º
00222-4	DAIANE RUDNIAK	6,63606	0,85714	7,49321	9º
00228-3	OTÁVIO MAIA VICAKAS	6,18376	1,28571	7,46947	10º
00214-3	JOILSON CABRAL	6,10541	1,28571	7,39112	11º
00185-6	GABRIELA PLEFK	5,41842	1,92857	7,34699	12º
00232-1	GUILHERME ARTHUR HAAN	6,34634	0,85714	7,20348	13º
00219-4	ANDRESSA DE FÁTIMA SIQUEIRA SOUZA	5,97122	1,07143	7,04265	14º
00215-1	GABRIELA GASPAS PINTO	5,39838	1,50000	6,89838	15º
00195-3	JHESSICA KAROLAYNE VOLOCHEN XISTIUK	5,18145	1,71429	6,89574	16º
00220-8	SAMANTA RAUE MASSUGA	5,99305	0,85714	6,85019	17º
00184-8	BEATRIZ BARTMEYER	5,92933	0,85714	6,78648	18º
00207-0	JOÃO GUILHERME DE LIMA LACERDA	5,70126	1,07143	6,77269	19º
00208-9	PEDRO AUGUSTO CLEMENTE	5,69006	0,85714	6,54720	20º
00209-7	JOANA PETTERSON	5,10028	1,28571	6,38600	21º
00164-3	PABLO ROBERTO DA SILVA	5,51162	0,85714	6,36876	22º
00230-5	MARCELA LAIS KATUSKI DOS SANTOS	5,48458	0,85714	6,34172	23º

2 DA CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

2.1 Conforme previsto no item 6.1 do Edital n.º 015/2020-ERI/UNICENTRO, os seguintes estudantes estão **convocados** para apresentar a documentação comprobatória referente a pontuação obtida quanto a vulnerabilidade social:

- 1. RIELI TAINA GOMES DOS SANTOS**
- 2. MAIRON CARLIEL PONTATOLO**
- 3. CANDIDA MIRELA AIRES OLIVEIRA**

2.2 Os documentos devem ser enviados para o e-mail mobilidade@unicentro.br até às 23h do dia 4 de outubro de 2020.

2.3 Em caso de não apresentação dos documentos o(a) candidato(a) é eliminado do processo e é convocado(a) o(a) próximo(a) classificado(a).

2.4 Caso a documentação não seja compatível com a pontuação apresentada, a pontuação validada será revista e a classificação pode sofrer alteração.

2.5 Dos documentos a serem apresentados:

2.5.1 Quanto a renda do grupo familiar: apresentar quadro contendo os nomes de todos os membros do grupo familiar com respectiva renda, data de nascimento, CPF e comprovante de renda. Podem ser apresentados comprovantes de renda, tais como: declaração de imposto de renda, contracheque, declaração de estágio, declaração de autônomo, entre outros.

2.5.2 Quanto a condição de moradia do grupo familiar: podem ser apresentados documentos comprobatórios, tais como: matrícula do imóvel, comprovante de financiamento, contrato de aluguel, entre outros.

2.5.3 Quanto a situação atual de moradia do estudante: podem ser apresentados documentos comprobatórios, tais como: comprovante de endereço, certidão de casamento, certidão de nascimento dos filhos, comprovante de união estável, contrato de aluguel, entre outros.

2.5.4 Quanto a outro membro do grupo familiar cursando graduação: podem ser apresentados documentos comprobatórios, tais como: atestado de matrícula, histórico, registro acadêmico, entre outros.

2.5.5 Quanto a ingresso como estudante cotista: apresentar documento que comprove o ingresso como estudante cotista.

PUBLIQUE-SE.

Unicentro, 29 de setembro de 2020.

Adriano Machado,
Coordenador de Relações Internacionais
Portaria 707/2020-GR/UNICENTRO